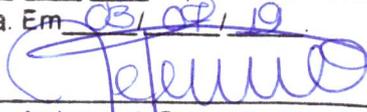




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
O Decreto Nº 044/2019 de
03/07/19 foi publicado nesta
data. Em 03/07/19

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 044/2019
De 03 de julho de 2019.

“AUTORIZA O CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 774,85.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 2148/2019, de 16 de janeiro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 774,85 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais – 292 R\$ 353,85

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pesso. - 95 R\$ 421,00

TOTAL: R\$ 774,85

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:



Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE
Despesas Correntes

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distri. - 291 R\$ 353,85

SECRETARIA DE AGRICULTURA
Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços e terceiros – Pesso. - 94 R\$ 421,00

TOTAL: R\$ 774,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 03 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração